MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.477, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, resolve:

Homologar atos praticados por **ANDERSON DE BARROS DANTAS,** Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1350034, no exercício do cargo de Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação – PROGINST/UFAL, código CD-04, a partir de 02/12/2011, até que se efetive sua nomeação em Diário Oficial.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 09/12/11